

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 146/2011.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **065/2011**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2011**, designada pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15/12/2010, com fundamento no Artigo 24, Inciso II e IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Dispensa de Licitação em epígrafe a favor da Empresa: **SORDI - PAPÉIS E MATERIAIS GRAFICOS LTDA - ME**, CNPJ Nº. 75.475.871/0001-60, estabelecida na Avenida Tapejara, 327, na cidade de Paraíso do Norte – Paraná, para Aquisição de Impressos gráficos, para atender a secretaria municipal de Saúde, sendo o valor de sua proposta de R\$ 1.690,00 (hum mil e seiscentos e noventa reais), sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do país com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2011, sob nº. 07.002.10.301.0012.2071 elemento de despesa – 33.90.39.00.00.00 – Fonte 01495.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL